



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.608.475/0001-28
Avenida Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99) 3539-1502

LEI MUNICIPAL Nº240/2020. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Vila Nova dos Martírios -MA, 20 de outubro 2020.

“Denomina o complexo esportivo, localizado na rua do campo, s/n, Bairro centro, de Complexo Esportivo Adão da Silva Santos - Caçote”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO SRA. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Municipal.

Artigo - 1º - Fica denominado **COMPLEXO ESPORTIVO ADÃO DA SILVA SANTOS “CAÇOTE”** o complexo esportivo formado por um campo de futebol Society, uma academia popular e uma quadra de areia, situado à Rua do Campo, s/nº no Centro de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão.

Artigo - 2º - A homenagem prestada no art. 1º se constitui numa homenagem e reconhecimento dos Vilanovenses pela importância dos trabalhos e da vida do Sr. **ADÃO SILVA “CAÇOTE”**.

Artigo - 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Vila Nova dos Martírios-MA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2020.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA
Prefeita Municipal.